



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 8 – AGOSTO/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Josué de Oliveira Moreira

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA (PRO TEMPORE)
Josué de Oliveira Moreira

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL*
Ambrósio Silva de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
José Ribeiro de Souza Filho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Raquel Priscyla da Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Júnior

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Bruno Lustosa de Moura

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Nilton Ribeiro Pereira Bonfim

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Tales Diogo Morais Maia

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Charles César Magno de Freitas

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

PROCURADORIA JURÍDICA
Maurício de Medeiros Melo

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIRETORIA-GERAL
Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Jeniffer Campos de Azevedo Varela

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Miguel Fernandes Kolodiuk

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Souto Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
João Luiz Freitas da Silva

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Júlio César Araújo de Andrade

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	49
Licenças Médicas/Afastamentos	50

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 167/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000695.2020-77, de 31/7/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, a servidora **Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1730457, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2020 10:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220412

Código de Autenticação: b893d86b41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 168/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000698.2020-19, de 31/7/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 08 para o nível 09 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, ao servidor **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1637270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2020 10:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220408

Código de Autenticação: 0c582fdcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 169/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000699.2020-55, de 31/7/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 06 para o nível 07 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, ao servidor **Paulo Ricardo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1880004, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2020 10:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220414
Código de Autenticação: 8abfb776a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 170/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000692.2020-33, de 31/7/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 06 para o nível 07 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, ao servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1879925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2020 10:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220491

Código de Autenticação: 7fc3433481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 171/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000694.2020-22, de 31/7/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 08 para o nível 09 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, ao servidor **Sildejano Martins da Silva**, matrícula SIAPE nº 1636953, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2020 10:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220493

Código de Autenticação: ac30a3e60b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 172/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002993.2020-56, de 4/6/2020,

RESOLVE:

I. PRORROGAR pelo período de 06 (meses), a contar de 31/7/2020, acrescido de 58 (dias) anteriores a tramitação do referido processo, desde o último prazo de vigência da última cooperação, a liberação da servidora **Duciele Dantas Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1673783, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal - Central deste Instituto Federal, na forma de Colaboração Técnica.

II. DEFINIR a vigência da Colaboração Técnica da servidora até o dia 30/3/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/08/2020 15:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220366

Código de Autenticação: 8ca0623e59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 173/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020,

CONSIDERANDO

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo 23058.001191.2020-19, de 31/7/2020,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a contar de 1/8/2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal – Zona Norte*, para a qual foi designado através da Portaria nº 119/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 8/6/2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
3584478	Andre Luiz Ferreira de Oliveira	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis, quando do retorno as atividades presenciais.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 07/08/2020 15:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221392

Código de Autenticação: e99a316105





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 174/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020,

CONSIDERANDO

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo 23058.001191.2020-19, de 31/7/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a contar de 1/8/2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
2525353	Rodolfo da Costa Silva	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis, quando do retorno as atividades presenciais.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 07/08/2020 15:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221395

Código de Autenticação: 69bceced4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 175/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001210.2020-15, de 7/8/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/8/2020, do nível 06 para o nível 07 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/2/2019 a 11/8/2020, a servidora **Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1875507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/08/2020 15:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221439
Código de Autenticação: 9069a2e18c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 176/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE D O CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000716.2020-73, de 10/6/2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	2/7/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/08/2020 15:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221447
Código de Autenticação: 916b895e89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 177/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001130.2020-51, de 30/6/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 18/3/2020, do nível 3 para o nível 4 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2018 a 17/3/2020, a servidora **Maria José Marjorie Ramos da Silva**, matrícula S I A P E nº 2330028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/08/2020 14:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221771
Código de Autenticação: 95e0ca02d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 178/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020,

CONSIDERANDO

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo 23058.001191.2020-19, de 31/7/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
2725353	Rodolfo da Silva Costa	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis, quando do retorno as atividades presenciais.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 174/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 7/8/2020.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 11/08/2020 11:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221970

Código de Autenticação: 0c9ca47b4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 179/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001212.2020-04, de 10/8/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir da data de emissão da portaria, do nível 04 para o nível 05 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4/2/2019 a 3/8/2020, a servidora **Erika Nogueira Martins de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 2143879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/08/2020 11:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221980
Código de Autenticação: 300094b81f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 180/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001215.2020-30, de 10/8/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/8/2020, do nível 04 para o nível 05 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/2/2019 a 17/8/2020, a servidora **Maria do Socorro Joane Dantas**, matrícula SIAPE nº 2152816, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/08/2020 11:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221975

Código de Autenticação: 2797e65e3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 181/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE D O CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001211.2020-51, de 7/8/2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Erika Moreira Santos	1934866	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	23/7/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/08/2020 11:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221765
Código de Autenticação: 3674ef3354





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 182/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23058.001216.2020-84, de 10/8/2020,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir de 28/05/2020, os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto deste *Campus* do IFRN, abaixo discriminados, homologados até a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Processos Seletivos Simplificados				Suspensão e nova validade	
Edital de abertura (DOU)	Edital de homologação (DOU)	Portaria de prorrogação (DOU)	Validade antes do estado de calamidade pública	Tempo suspenso	Nova validade prevista
Edital nº 04/2017 (31/03/2017)	Edital nº 05/2017 (08/05/2017)	Portaria nº 135/2019 (02/05/2019)	07/05/2021	218 dias	11/12/2021
Edital nº 01/2019 (17/01/2019)	Edital nº 06/2019 (20/02/2019)	Não há	19/02/2021	218 dias	25/09/2021
Edital nº 21/2019 (13/06/2019)	Edital nº 27/2019 (09/07/2019)	Não há	08/07/2021	218 dias	11/02/2022

II. ESTABELEECER que os prazos suspensos voltarão a correr a partir do dia seguinte ao término do período de calamidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 14/08/2020 15:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222795

Código de Autenticação: ac3a09f7a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 183/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001156.2020-08, de 14/7/2020,

RESOLVE:

I. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 15/8/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Equipe de Planejamento para contratação de profissionais especializados, relativa aos serviços de transcrição de braille, leitor, cuidador em necessidades especiais e psicopedagogia dos *Campi* Natal - Zona Norte, Natal - Cidade Alta e Ceará-Mirim do IFRN, designada pela Portaria nº 155/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 14/7/2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2020 16:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222812

Código de Autenticação: eb526996a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 184/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001226.2020-10, de 14/8/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 23/7/2020, os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Ensino do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função/Representação
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Presidente
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	Membro – DG
Ailton Torres Câmara	1264807	Membro – Coordenador de Curso
Erico Cadinelli Braz	2467721	Membro – Coordenador de Curso
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893	Membro – Coordenador de Curso
Marlene Medeiros	1941298	Membro – Coordenador de Curso
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Membro – Coordenador de Curso
Rodolfo da Silva Costa	2725353	Membro – Coordenador de Curso
Gilberto Fernandes do Nascimento	2629555	Membro – Coordenador de Área
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Membro – Coordenador de Área
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Membro – Docente
Keila Cruz Moreira	1730149	Membro – Docente
Miler Franco D'anjour	2510326	Membro – Docente
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	Membro – ETEP
Maria do Socorro Joane Dantas	2158216	Membro – ETEP
Samara Yontei de Paiva	1894441	Membro – ETEP
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Membro – ASPSIESC

Josias Nonato de Oliveira	1334355	Membro – SEAC
Luiz Anthonio de Souza Lemos	20181045060037	Membro – Discente (Integrado Regular)
Sabrina Kayllane da Silva Ferreira	20191045060011	Membro – Discente (Integrado Regular)
Maria Luana Camara Dantas	20181045100012	Membro – Discente (Integrado EJA)
Roberto Bernardino da Silva Neto	20191045100031	Membro – Discente (Integrado EJA)
Letícia Beatriz do Nascimento	20191044070027	Membro – Discente (Subsequente)
Tatieny Dayane Silva Ferreira	20191044070044	Membro – Discente (Subsequente)
Raquel de Melo Cunha	20181044110032	Membro – Discente (Superior)
Williane Silva da Câmara	20201040690019	Membro – Discente (Superior)
Weverton Luis Coelho do Nascimento	20171041110002	Membro – Grêmio Estudantil

II. DETERMINAR o dia 31/12/2020 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2020 17:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222839

Código de Autenticação: 1151fa2390





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 185/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001228.2020-17, de 17/8/2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir da data de emissão da portaria, do nível 04 para o nível 05 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/1/2019 a 23/7/2020, ao servidor **Ismar José dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2140382, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/08/2020 14:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223272

Código de Autenticação: c62bac7630





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 186/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020.

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **Tatiana Rocha de Sousa Freire**, matrícula SIAPE nº 2059232, como membro da Comissão responsável pelas atividades de licitação sob a modalidade de Pregão no âmbito do Campus Natal - Zona Norte do IFRN, designada originalmente pela Portaria nº 126/2020 - DG/ZN/RE/IFRN, de 10/6/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/08/2020 14:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223408
Código de Autenticação: d0b51edef7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 187/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001021.2020-34, de 22/5/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22/5/2020, a incorporação de Retribuição por Titulação, equivalente ao título de Doutor, ao servidor **Thiago Valentim Marques**, matrícula SIAPE nº 1631864, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Climáticas, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/08/2020 14:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223686

Código de Autenticação: 55ea33bd14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 188/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

20 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001151.2020-77, de 13/7/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13/7/2020, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor **Neiryvan Maciel da Cruz**, matrícula SIAPE nº. 1792882, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Especialização em Comunicação Pública, oferecido pela Faculdade Unyleya.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 20/08/2020 14:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223695
Código de Autenticação: 5f4f478557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 189/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001229.2020-53, de 17/8/2020,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2020 da servidora **Tatiana Rocha de Sousa Freire**, matrícula SIAPE nº 2059232, compreendidos entre os dias 1 a 18/9/2020, devendo o devido usufruto ser gozado nos períodos de 14 a 18/9/2020 e de 4 a 16/1/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/08/2020 15:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224599

Código de Autenticação: 8b5c6cce90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 190/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001848.2020-98, de 24/8/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 7/9/2020, os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá apoiar no processo de Seleção de Ideias Empreendedoras para pré incubação em Hotel de Projetos do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função	Carga Horária
Vanessa Desidério	1653624	Presidente	8 horas
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Membro	2 horas
Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334	Membro	3 horas
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Membro	3 horas
Fellipe Silva Camara	3059435	Membro	3 horas
Áquila Dantas do Nascimento	20182040690017	Membro	4 horas
Lucas Gabriel Ribeiro Borges	20181045100007	Membro	4 horas

II. DETERMINAR o dia 25/9/2020 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 26/08/2020 23:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225367

Código de Autenticação: 4b38434b95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 191/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000904.2020-91, de 27/5/2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	23/7/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2020 23:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225052
Código de Autenticação: 2c06dadf75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 192/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001239.2020-99, de 20/8/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20/8/2020, a incorporação de Retribuição por Titulação, equivalente ao título de Doutor, ao servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1281383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2020 13:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225587

Código de Autenticação: 4c73fc4be6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 193/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001236.2020-55, de 19/8/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 7/8/2020, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Letramento Digital em Ensino Remoto do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893
Rodolfo da Silva Costa	2725353
Samara Yonetei de Paiva	1894441

II. DETERMINAR o dia 20/8/2020 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2020 13:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225813
Código de Autenticação: 343fa19079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 194/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001236.2020-55, de 19/8/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, no Campus Natal-Zona Norte do IFRN, o funcionamento do Curso de Formação Inicial de Letramento Digital em Ensino Remoto, na modalidade a distância, com carga horária de 15 horas, cujo projeto pedagógico do curso foi aprovado em reunião de Colegiado da Diretoria Acadêmica do Campus Natal-Zona Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2020 13:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225827

Código de Autenticação: 67f9200c41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 195/2020 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de setembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23/4/2020, publicada no Diário Oficial da União de 24/4/2020, e

RESOLVE:

I. DESIGNAR, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN.

Matrícula	Nome	Representatividade
---	Chefe de Gabinete	
---	Coordenador de Pesquisa e Inovação	
---	Coordenador de Extensão	
---	Coordenador de Gestão de Pessoas	
2330028	Maria José Marjorie Ramos da Silva	Docente (Formação geral)
2140504	Alinne Pompeu Cunha de Queiros	Docente (Formação técnico-profissional)
2240334	Cesimar Xavier de Souza Dias	Docente (Formação superior)
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Técnico-administrativo em Educação
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Técnico-administrativo em Educação
1730457	Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti	Técnico-administrativo em Educação

II. DETERMINAR o dia 31/12/2020 como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/09/2020 09:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223422

Código de Autenticação: f4e321ef33



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Casamento/União Estável (Licença-Gala)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2264936	ISAÚ EMANNUEL RAMALHO DE OLIVEIRA	03/08/2020	08	Intérprete de Libras

Licença-Paternidade				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1631864	THIAGO VALENTIM MARQUES	07/08/2020	05	Docente
1475450	VICENTE PIRES LUSTOSA NETO	01/08/2020	05	Docente

Licença-Paternidade (prorrogação)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1631864	THIAGO VALENTIM MARQUES	12/08/2020	15	Docente
1475450	VICENTE PIRES LUSTOSA NETO	06/08/2020	15	Docente

Licença para Tratamento de Saúde (inferior a 15 dias)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2143879	ERIKA NOGUEIRA MARTINS DE ALBUQUERQUE	27/08/2020	02	Pedagoga

Falecimento de Pessoa da Família				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2116263	ALYSON THIAGO FERNANDES FREIRE	10/08/2020	08	Docente

